LEI Nº 990 - DE 11 DE OUTUBRO DE 1972.

==========

Dispõe sobre reajuste de ref. de cargo que especifica e criação de 2 (dois) cargos no Departamento de Finanças.

JOFIR AVALONE, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de SÔo Paulo usando das atribuiç¨es que lhe sÔo conferidas por lei, etc.:

FAÇO SABER QUE A CýMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O cargo de Escriturário da Tesouraria, referência 20, do Departamento de Finanças, passa a ter a referência 28.

Artigo 2º - Ficam criados, no Departamento de Finanças, Setor da Tesouraria, os cargos de Caixa-Recebedor e Caixa-Pagador, ambos referência 43, de natureza isolada e provimento efetivo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicaçÔo, revogadas as disposiç¨es em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Dracena, 11 de outubro de 1972.

JOFIR AVALONE
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Registrada nesta Procuradoria e
publicada, por afixaçÔo no lugar
público do costume desta Prefeitura
Municipal e na imprensa local
Dracena, na data supra.

IVONETTE ANTUNES DE CARVALHO
= Chefe de Expediente da Secretaria =